

# INFORMATIVO MPME



## Escolha do regime tributário passa a ser exigida na abertura do CNPJ

A partir de 26 de julho de 2025, empreendedores que iniciarem o processo de abertura de uma empresa no Brasil deverão indicar, já no início do processo, o regime tributário adotado: Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real. A medida é estabelecida pela Receita Federal por meio da Nota Técnica nº 181/2025, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

Segundo a Receita, essa mudança é mais uma etapa de implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC), com o objetivo de integrar dados e tornar mais eficiente a comunicação entre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e os órgãos da Redesim envolvidos na formalização empresarial.

Anteriormente, a definição do regime tributário podia ocorrer após a criação do CNPJ. Com a nova exigência, o processo se torna mais direto, mas também demanda maior atenção dos empreendedores. Especialista destaca que, apesar de reduzir etapas burocráticas, a medida exige que os empresários realizem um planejamento tributário detalhado antes da abertura da empresa. A tendência é de que haja maior busca por assessoria contábil desde o início da formalização.

Confira a notícia completa no link abaixo.

**Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)**

24 de Julho de 2025 – Fonte: Revista PEGN.globo

## Inflação e juros são os principais desafios para MPMÉs, aponta pesquisa

Micro e Pequenas Empresas (MPMEs) enfrentam obstáculos recorrentes na gestão financeira, sendo a inflação e os juros altos os principais fatores de preocupação. É o que revela uma pesquisa da empresa de tecnologia financeira SumUp, realizada em junho de 2025 com 266 empreendedores de todas as regiões do país.

Segundo o levantamento, a dificuldade em obter crédito, manter o fluxo de caixa e lidar com custos crescentes varia conforme o setor de atuação. Negócios de alimentação, por exemplo, destacam o fluxo de caixa como maior desafio, enquanto oficinas mecânicas apontam os juros altos como o principal entrave. Já empreendedores do setor de artesanato e alimentação identificam a obtenção de crédito como maior dificuldade. No caso de vendedores ambulantes, a inflação aparece como o fator mais preocupante para a manutenção da atividade.

A percepção dos desafios também varia por região. No Sul, a inflação é o obstáculo mais citado; no Norte, a principal queixa é a dificuldade de acesso ao crédito; já no Nordeste, os juros altos lideram entre os fatores de preocupação.

Confira a notícia completa no link abaixo.

**Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)**

21 de Julho de 2025 – Fonte: Revista PEGN.globo

## Novo edital da PGFN oferece condições facilitadas para quitação de dívidas tributárias

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou o Edital PGDAU nº 11/2025, com novas alternativas para a transação tributária. A medida visa possibilitar que empresas com débitos com a União regularizem sua situação fiscal com maior flexibilidade, especialmente os Micro e Pequenos Negócios (MPMEs).

O edital permite descontos expressivos sobre juros, multas e encargos legais, além da possibilidade de parcelamento do valor restante em até 133 parcelas. Dependendo da situação do contribuinte, a entrada pode ser reduzida ou até mesmo dispensada. O sistema classifica a capacidade de pagamento da empresa em faixas de A a D, promovendo condições ajustadas ao perfil financeiro do devedor e tornando o processo mais eficiente e equilibrado.

A medida contempla diferentes modalidades de negociação, adaptadas a variados tipos de dívidas, incluindo débitos considerados irrecuperáveis, antigos ou suspensos judicialmente. Dívidas de pequeno valor, até 60 salários mínimos, podem contar com descontos ainda mais significativos. Já os débitos com garantias como seguro ou carta fiança podem ser parcelados, mesmo sem abatimentos.

Empresas em recuperação judicial também podem acessar condições específicas, com possibilidade de descontos relevantes. A adesão deve ser feita até 30 de setembro de 2025, exclusivamente pelo Portal Regularize da PGFN.

Confira a notícia completa no link abaixo.

**Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)**

22 de Julho de 2025 – Fonte: Jornal do Brás

## Pesquisa revela uso crescente de IA generativa em MPMEs brasileiras

Micro e Pequenas Empresas (MPEs) estão ampliando o uso da Inteligência Artificial (IA) nos negócios. Segundo pesquisa realizada pela Quaest a pedido da Itaú Empresas, 44% dos empreendedores com faturamento entre R\$ 200 mil e R\$ 3 milhões já utilizam IA generativa com frequência em suas rotinas empresariais.

A pesquisa ouviu 600 empresários de todo o país e revelou que mais da metade das empresas já usa IA para otimizar áreas como marketing, vendas e relacionamento com clientes. Entre as principais aplicações estão a geração e edição de imagens e vídeos, além da análise de dados para apoiar tomada de decisões.

Os entrevistados demonstraram otimismo quanto ao impacto da tecnologia, apontando benefícios como aumento da produtividade, melhoria no atendimento, maior controle financeiro e apoio na avaliação para contratação de crédito. No entanto, o estudo também evidencia que a gestão financeira ainda é um desafio relevante: muitos empreendedores ainda utilizam métodos manuais, como cadernetas e planilhas em Excel.

A pesquisa "Do caderninho à inovação: os novos caminhos do empreendedor brasileiro" mostra que, apesar do avanço tecnológico, as finanças seguem como principal ponto de atenção entre os pequenos negócios.

Confira a notícia completa no link abaixo.

**Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)**

21 de Julho de 2025 – Fonte: Revista PEGN.globo

## Receita orienta MEIs sobre fraudes com boletos falsos do DAS

A Receita Federal divulgou um alerta sobre golpes direcionados a Microempreendedores Individuais (MEIs), envolvendo a emissão de boletos falsos do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). Os golpistas enviam comunicações fraudulentas por SMS, e-mail e ligações telefônicas, induzindo os contribuintes ao pagamento indevido ou ao clique em links maliciosos.

Essas mensagens costumam conter ameaças de cancelamento do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cobranças fictícias e simulações de renegociação de dívidas. Os criminosos utilizam logotipos oficiais, sites falsos e mensagens de urgência para dar aparência de legitimidade. A Receita reforça que seus canais oficiais são exclusivamente o Portal do Simples Nacional e o site da Receita Federal (e-CAC), onde o MEI pode consultar débitos e gerar boletos válidos usando certificado digital ou código de acesso.

Os contribuintes também podem utilizar o Programa Gerador do DAS-MEI (PGMEI), buscar orientação com contadores de confiança ou recorrer ao atendimento presencial da Receita. Em caso de tentativa de golpe, a recomendação é não clicar em links suspeitos, não efetuar pagamentos fora dos canais oficiais e registrar denúncia por meio da Ouvidoria ou boletim de ocorrência na Polícia Federal, especialmente se houver prejuízos financeiros.

A Receita lembra ainda que, para MEIs inadimplentes, há possibilidade de regularização com descontos de até 70% por meio do Portal Regularize, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Confira a notícia completa no link abaixo.

**Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)**

24 de Julho de 2025 – Fonte: Contábeis



**Veja mais**  
[www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)

**Informativo MPME** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Gerência Executiva de Economia - ECON | Gerente Executivo: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Política Econômica - GPE | Gerente: Fábio Bandeira Guerra | Equipe Técnica: Valentine Braga e Vitor Guidacci | Editoração: GPE | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.8989 - [nac@cni.com.br](mailto:nac@cni.com.br) | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 - [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) | Setor Bancário Norte Quadra 1